

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 53.078.148/0001-05  
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia de 25 de fevereiro de 2026, às 13h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 53.078.148/0001-05 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas Sênior I do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** alteração nas características do suplemento da 1ª (PRIMEIRA) Emissão da 1ª (PRIMEIRA) Série de Cotas Seniores do Fundo; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** o pagamento dos rendimentos da Cota Sênior I para o dia 22 de cada mês, ou, caso caia em dia não útil, para o primeiro dia útil subsequente, conforme Suplemento constante do Anexo II da presente Ata; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela,

suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 25 de fevereiro de 2026

**MESA:**

Assinado eletronicamente por:  
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira  
CPF: 468.376.868-28  
Data: 25/02/2026 14:56 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 25/02/2026 17:18 -03:00



---

**Jonatas Oliveira**  
Presidente

---

**Erick Sayans**  
Secretario

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 25/02/2026 16:39 -03:00



---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado eletronicamente por:  
Luiz Felipe Franco Neves  
CPF: 401.465.568-79  
Data: 25/02/2026 15:09 -03:00



---

**NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.**

## ANEXO II

### SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 53.078.148/0001-05

A 1ª (primeira) série de cotas seniores do Tsaleach Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Público-alvo:** Investidores Profissionais
- d) **Prazo de colocação:** Indeterminado
- e) **Prazo de duração das cotas:** As Cotas Seniores terão prazo de duração de 2 (dois) anos contados da data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas Seniores desta oferta.
- f) **Amortização:** Mensal de juros a ser realizado no dia 22 de cada mês, ou, caso em dia não útil, para o primeiro dia útil subsequente.
- g) **Rentabilidade alvo:** 1,70% (Um e sete décimos por cento) ao mês.
- h) **Custos de distribuição:** Não haverá qualquer custo relacionado à distribuição das cotas
- i) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- j) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 25/02/2026 16:39 -03:00



---

**TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**